



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0504/2023

Em, 28 de julho de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE FAZER CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº14.581/23, QUE DISPÕE SOBRE "ABRE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$7,3 BILHÕES, PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito que adote providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Federal nº14.581/23, que dispõe sobre "Abre orçamento da seguridade social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$7,3 bilhões, para o fim que especifica".

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, ressaltando a importância de valorizar essa classe tão importante.

O corpo de enfermagem compõe a maior parte da força de trabalho da área da saúde, executando a maioria das ações hospitalares e atenção básica. Gerando a melhor qualidade possível de atendimento ao paciente. Profissão responsável por cuidar de pessoas.

Então nada mais justo que valorizar a classe.

Conto com a aprovação dos nobres Edis para a aprovação desta indicação.